

2.7



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 98 /60

DOCUMENTO Nº 2 128 /60

Artigo 1º - No artigo 1º da Lei nº 703, de 22 de novembro de 1 960, onde se lê: "2/3", leia-se: "3/4".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1 960

a) - Maria Luísa Infantini

Proc. 240/60